

PORTARIA Nº 561/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as demandas que visam o aperfeiçoamento e adequação das rotinas e procedimentos a serem adotados em face da implantação do sistema eletrônico de processos judiciais e-Proc e a necessidade de promover a análise de ações atinentes à implementação e aprimoramento deste Sistema;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão do e-Proc para assessoramento das políticas de gestão, evolução e customização do sistema eletrônico de processos judiciais e-Proc, composta pelos integrantes a seguir, sob a presidência do primeiro: Promotores de Justiça **Celio Sousa Rocha** (titular) e Delveaux Vieira Prudente Junior (suplente); e dos servidores **Natália Fernandes Machado Nascimento** (titular); **Mychella Elena Andrade de Souza** (suplente); **Marcílio Roberto Mota Brasileiro** (titular); e **Huan Carlos Borges Tavares** (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de agosto de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3935
PALMAS-TO, 09/08/13